

DECRETO Nº 7347/91
de 26 de julho de 1991

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 811 de 26/07/91

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$....
156.600,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 3907 de 03 de dezembro de 1990, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 156.600,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos Cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

15.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
15.20-08462244.041	Manutenção de Eventos Recreativos-CBIA	
15.20-3132	Outros Serviços e Encargos	156.600,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

15.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
15.20-08462244.041	Manutenção de Eventos Recreativos-CBIA	
15.20-3120	Material de Consumo	156.600,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de julho de 1991.

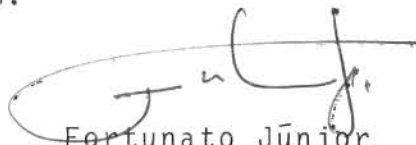

Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 7347/91 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de julho de 1991.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de julho
do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos